



PORTARIA Nº 06/2021-SMS

O fundo municipal de saúde por meio de seu ordenador de despesas, no uso de suas atribuições, bem como disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93,
RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **Herber Moabia Chaves Santos**, portadora do CPF: 690.558.822-91, para **acompanhar** e **fiscalizar** a execução de contratos celebrados por este fundo Municipal de Saúde que tenham como objeto **Aquisição de Materiais de Construção, Materiais Elétricos e Materiais de Pintura.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pacajá 05 de março de 2021



BRUNO DANGLARES ARAÚJO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 004/2021 GAB/PMP